

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Secretaria de Documentação e Arquivo

20	205	02	FL.	
----	-----	----	-----	--

3  
P

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
000003 14 AGO 59  
SECRETARIA J.C. LOURISO

DELIBERAÇÃO nº 205

Da denominação a via pública

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO :-

Artigo 1º :- Passa a denominar-se rua "Missionário L. M. BRATCHER, a atual rua 3 no bairro de São Geraldo.

Artigo 2º :- Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 25/5/59

César Cândido Lemos

Prefeito